LEI Nº 0710

DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DE RUAS NO BAIRRO INTERLAGOS

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a nomenclatura das ruas do Bairro Interlagos, de acordo com planta aprovada e designada oferecida pela empresa loteadora, conforme relação anexa;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 03 de agosto de 1966.

Oribes Batista Leite
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1210 de 11/08/1966

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A LEI 710

Avenida Cel. Cabral
Avenida Dolores de Aguiar Rabelo
Avenida do Trabalho
Avenida do Aço
Avenida Antônio Fonseca de Azevedo
Rua Ponte Funda
Rua Bom Sucesso
Rua Rosa Viterbo Gontijo
Rua X. Gontijo
Rua Olímpio Moreira
Rua Barbosa Lagares
Rua Alexandrina Figueredo
Rua Luís Rabelo
Rua João Dias
Rua Carmo da Mata
Rua Dr. Francisco Salomé
Rua Frei Hilário
Rua Alonso Epifânio
Rua Gustavo Machado
Rua Adelino Gomes do Santos
Rua Candidés
Travessa Guiomar de Oliveira

Prefeitura Municipal de Divinópolis , em 3 de agosto de 1966

Oribes Batista Leite
Prefeito Municipal